



Portaria Nº 003.2026, 15 de janeiro de 2026

Designa membros para a Comissão de Supervisão, Organização e Aprimoramento da Área de Competição do Campeonato Brasileiro de Paraquedismo – Versão 2026.

O Presidente da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PARAQUEDISMO – CBPq, NELSON JORE DA SILVA JR.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, e considerando a necessidade de garantir a excelência técnica, a segurança e a conformidade com as normas da CBPq.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituição da Comissão

Fica instituída a Comissão de Supervisão Técnica, com o objetivo de coordenar a organização e implementar melhorias na área de competição do Campeonato Brasileiro de Paraquedismo versão 2026, no Centro Resende de Paraquedismo, situado na cidade de Resende, RJ, abrangendo as modalidades:

FQL (Formação em Queda Livre);

PV (Pilotagem de Velames);

CLÁSSICO (Precisão de Aterragem e Estilo);

WS (Performance e Acrobático);

EA (Freefly e Freestyle).

Art. 2º - Designação dos Membros

Para compor a referida Comissão, ficam designados os seguintes membros:

Coordenador Geral: Sr. Ricardo Rotondo, CBPq 14.120-D.

Supervisor de Segurança e Áreas de Pouso: Sr. Joelson Fernandes de

Andrade, CBPq 50178-C.

Diretor de Provas e Logística: João Neves Júnior, CBPq 172-D.

Representante dos Comitês das Modalidades:

FQL – Fabiano José da Silva Florio, CBPq 14991-D;

PV – João Antonio Roncato de Souza, CBPq 74065-D;

CLÁSSICO – Diego Vinícios da Silva Schweickardt, CBPq 82943-D;

WS e EA – Francisco Garcia da Silva, CBPq 34271-C.

Art. 3º - Competências e Atribuições

À comissão designada compete:

- a. Vistoriar e homologar a zona de salto e áreas de pouso específicas para cada modalidade citada no Art. 1º.
- b. Supervisionar a infraestrutura de apoio (salas de dobragem, manifesto, sala de juízes e refeitório).
- c. Assegurar a disponibilidade e calibração dos sistemas de medição eletrônica, câmeras de solo, equipamentos de cronometragem e anemômetro com registro em papel.
- d. Elaborar relatórios de melhorias para a experiência dos competidores e público.

Art. 4º - Vigência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até o encerramento das atividades oficiais e entrega do relatório final do Campeonato Brasileiro de Paraquedismo, versão 2026.

Nelson Jorge da Silva Jr. (7388-D)
Presidente CBPq